

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº121/2022 - Data: de 14
de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 162/2022/SMA
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

Súmula: “Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado.

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
20712/2022	351724	CLEBERSON ZEPECHOUCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2022 A 31/05/2022	SMG
20712/2022	352582	RITA GISLAINE FIGUEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2022 A 20/05/2022	SMG

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.14 09:32:30 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6385/2022